



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 032/2009, de 21 de maio de 2009.

Constitui Comissão para realizar as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação em Engenharia de Energia, Engenharia Mecânica e Agronomia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 21 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realizar as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação em Engenharia de Energia, Engenharia Mecânica e Agronomia.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos docentes Francisco Praxedes de Aquino e Augusto Carlos Pavão, pela discente Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva, como membros titulares, e pelo docente Roberto Pequeno de Sousa, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, entregar o relatório conclusivo ao Reitor num prazo de 15 dias.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de maio de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente